



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.P.C. 06.392-921/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (98) 245.5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.408 de 30.12.81 - Vinculada à Certificação de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 552/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Inglesa, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar e titular os profissionais do ensino de Língua Inglesa de acordo com as normas de exigências do mercado;

considerando a necessidade de preparar pessoal qualificado para as atividades de magistério e de pesquisa nos níveis médios e superior na área de Língua Inglesa;

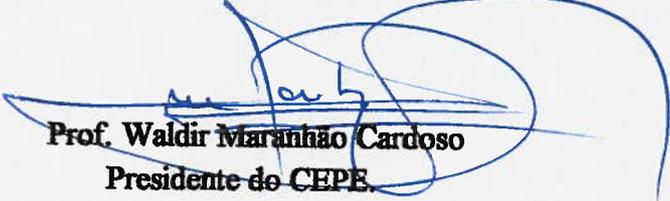
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização Língua Inglesa, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.